

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733 DE 2 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido a Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **ROBERTO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria será entregue e data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 641, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 2024.

Autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar